

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Área/Setor solicitante:

Assessoria Executiva

1.2. Descrição da necessidade:

Contratação de empresa especializada para a fiscalização de Obras de Reforma para o acompanhamento de Obra que se encontra sendo realizada no prédio da futura nova Sede do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, situado na Rua do Sossego, nº 693, Santo Amaro, Recife/PE.

1.3. Responsável pela solicitação:

Cristiane Almeida Peres | Assessora Executiva do CRBio-05 | Matrícula 061 | E-mail institucional: secretaria@crbio05.gov.br | Telefone institucional: (81) 9 8140.2922

2. GRAU DE PRIORIDADE

☐ BAIXO

☐ MÉDIO

☒ ALTO

3. DEADLINE DA PRESENTE DEMANDA

3.1. Por se tratar de demanda com grau de prioridade alto indicamos que a presente contratação deverá ser processada até o dia 31/12/2025.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fiscalização de Obras de Reforma da futura nova Sede do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região em caráter excepcional, conforme planilha em anexo com a descrição detalhada do produto/serviço.

5. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

5.1. Será utilizado SRP?

☐ SIM

☒ NÃO

5.2. Justificativa para o SRP:

☐ Contratações frequentes

☐ Compra parcelada

☐ Unidade de medida

☐ Tarefa

☐ Corporativo (mais de um órgão)

☐ Quantitativo indeterminável

☐ Obra/serviço de engenharia padronizada, sem complexidade e frequente

() Outro:

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. Contratação Sustentável?

- (x) SIM
() NÃO

6.2. Critérios (caso aplicáveis):

- () Materiais ecológicos
() Redução do consumo de recursos naturais
() Destinação adequada dos resíduos
() Certificações de sustentabilidade
() Responsabilidade social
() Outro:

7. CRITÉRIO OBJETIVO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Critério a ser utilizado:

- (x) Menor preço
() Maior percentual de desconto
() Menor taxa de administração
() Maior oferta
() Técnica ou conteúdo artístico
() Técnica e preço
() Preço pré-definido (credenciamento)
() Maior retorno econômico

7.2. Forma de Adjudicação:

- () Por item
() Por lote
() Por grupo
(x) Global

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Dotação Orçamentária:

6.3.2.1.01.01.001 - 5006, referente a prestação de serviços de Reforma do imóvel Sede do CRBio-05.

8.2. Tipo de Recurso utilizado:

- (X) Recurso próprio
() Recurso oriundo de transferência voluntária federal
() Recurso oriundo de transferência voluntária estadual
() Recurso internacional BID

8.3. Número do Convênio:

9. ANEXOS:

Segue em anexo os seguintes documentos:

ETP, TR E PALNILHAS DE CUSTOS

10. REQUERIMENTO

Requeremos desde já o que se segue:

- a) Que a equipe de planejamento envie todos os esforços para o tempestivo processamento da presente demanda;
- b) Que a equipe de planejamento elabore comunicação específica com no mínimo 15 (quinze) dias úteis anteriores da deadline definida no presente artefato caso exista fundado receio de que a data supra não seja cumprida.
- c) Que os autos sejam restituídos à presente área solicitante para efeitos de avaliação e aprovação dos artefatos e, após isso;
- d) Que os autos sejam remetidos à autoridade superior, para **AUTORIZAÇÃO**, após elaboração e aprovação de todos os artefatos.

Atenciosamente,

Recife, 18 de dezembro de 2025.

*Cristiane Almeida Peres
Assessora Executiva do CRBio-05
Matrícula: 061
Área demandante*

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Analisando o Termo de Referência e na qualidade de Tesoureiro, compulsando à dotação constante do Termo de Referência, **CERTIFICO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Rachel Maria de Lyra Neves
Tesoureira do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região
CRBio-05

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o pedido de contratação oriundo do/a Processo Administrativo nº 016/2025, excluídas questões de natureza técnica e que já foram avaliadas e certificadas pelo setor competente, **AUTORIZA** que a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES/AGENTE DE CONTRATAÇÕES/PREGOEIRO OFICIAL**, conforme o caso, proceda ao processamento da contratação cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA FUTURA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO (CRBio-05)**. Ato contínuo, **DESIGNO** como competente(s) o(s) agente(s) nomeados pela Portaria CRBio-05 nº 04/2024 para realizar os procedimentos referentes ao certame, observando a legislação pertinente de forma fidedigna e atentando para a matriz de fluxo aprovada previamente por este Conselho.

Mário Luiz Farias Cavalcanti
Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região
CRBio-05